Em, 19 1 04 1 2011
Em, 19 1 04 1 2011

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 19 1 04 1 2011

LIDO NO EXPEDIENTE

LIDO NO

Allionizo

Jimoni de con est en 1 XV do

Jimoni de con est en 1 XV

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

FLÁVIO JÚNIOR, Deputado Estadual pelo PDT, com assento nesta Casa Legislativa, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 111, XV, do Regimento Interno, que seja consignada na ata dos trabalhos desta Assembleia Legislativa, uma manifestação de pesar pelo falecimento do Dr. Jackson Kléper Lago, ocorrido dia 04 de abril de 2011.

Requer-se ainda, que desta manifestação seja dada ciência à família enlutada, através de sua esposa – Clay Lago.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no último dia 04 de abril, aos 76 anos de idade, o Dr. Jackson Kléper Lago. Natural da cidade de Pedreiras, interior maranhense, era médico, foi prefeito de São Luís/MA em três mandatos, governador do Estado do Maranhão. Começou sua carreira política na década de 60, participando ativamente do movimento de resistência à ditadura. Ao lado de Leonel Brizola, ajudou a fundar o PDT e tornou-se dirigente do partido.

Jackson Lago, que conquistou o título de melhor prefeito do Brasil, de acordo com pesquisa do jornal Folha de São Paulo, conseguiu mudar os baixos índices em educação que tinha a capital do Maranhão.

Recordar aqui seus feitos e trabalhos realizados na vida pública seria redundante. O mais importante é registrar que o Dr. Jackson foi um político ativo, determinado e empreendedor.

Sendo assim, esta CASA de Leis não poderia deixar de prestar sua homenagem a este notável brasileiro, a este homem público singular, que passou por essa vida com determinação, garra e altruísmo.

Sala das Sessões, em 05 de abril de 2011.

Flávio Júnior Deputado Estadual